



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
Jurídico

DECRETO N º 2470/2013

**“NOMEIA MEMBROS DO CMMA-
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AM-
BIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

RICARDO FAVARO NETO, prefeito de Itaquirai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 225 da Constituição Federal e na lei municipal nº 383/2006 e;

Considerando a necessidade de um meio ambiente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor o conselho municipal do meio ambiente, nos termos da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o CMMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Luiz Carlos de Souza

Suplente: Diego de Lima Faganelli



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Jurídico

Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Viviane Angelina da Silva

Suplente: Jorge Paulo Ferreira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquiraí e Região/MS

Titular: Irene Moraes

Suplente: Luis Alberto Fink

Titular: Cicero Rodrigues da Silva

Suplente: Elias Augusto

Representantes da Câmara Municipal

Titular: José Antonio Fernandes

Suplente: Roney Minella

Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Gilmar Val Perim

Suplente: Adriana dos Santos Diniz

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Odimar Souza

Suplente: Jonicio Leite de Souza

Representantes da SANESUL

Titular: Valmir Pedrosa da Silva

Suplente: Jozenildo da Silva Novais



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Jurídico

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Antonio Celestino dos Santos Neto

Suplente: Sonia Regina Mryckza

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Lourival Monteiro Cardoso

Suplente: Claudio Tofani

Representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquirai

Titular: Valter Lopes Filho

Suplente: Felix Elias da Silva Filho

Representante da Associação Loja Maçônica Monte Sião – 2828

Titular: Carlos Machado da Fonseca

Suplente: Jonas Bortolini

Art. 2º O conselho constituído nos termos do artigo anterior será presidido por **Luiz Carlos de Souza**, em conformidade com o artigo 4º inciso I da lei municipal nº 383 de 09 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente o Decreto nº 1.999/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai-MS, 18 de Março de 2013.

Ricardo Favaro Neto

Prefeito Municipal